



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 160 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 502, de 20/08/2019, publicada no DOU de 21/08/2019, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidor	Matrícula
Arsênio Pessoa de Melo Júnior	1104848
Gustavo Jardim Ferraz Goyanna	1283314

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 30/11/2019.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral *Pro Tempore*
Portaria nº502 de 20/08/2019
Sertão Pernambucano
IF Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
27/09/19
Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbos.
Assistente em Administração
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural
Mat. SIAPE 1105230